



Semanário Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 14 de Maio de 2016 * Ano XVI - Edição nº 755

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.261 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Cria e dá denominação ao Centro de Treinamento Municipal, localizado no terreno do Ginásio de Esportes "Paulo Rodrigues Teixeira", e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.579/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Cria o CENTRO DE TREINAMENTO MUNICIPAL, localizado no terreno do Ginásio de Esportes "Paulo Rodrigues Teixeira".

Art. 2º. O Centro de Treinamento Municipal será denominado "CENTRO DE TREINAMENTO MUNICIPAL GILBERTO CARLOS STORNIOLLO".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.262 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.580/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.263 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.581/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo

ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.264 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.582/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 38.604.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quatro mil reais) com diminuição de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 23.795.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 15.544.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais) com aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) com aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 6º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro

de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 2.557.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais) com diminuição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 7º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais) com aumento de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 8º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0210 – denominado Assistência Técnica Agrícola, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 1.476.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais) com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 9º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0240 – denominado Eventos Turísticos, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 3.632.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais) com diminuição de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Art. 10. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 1.445.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.265 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.583/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, com valor inicial de R\$ 38.604.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quatro mil reais) com diminuição de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24

de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, com valor inicial de R\$ 23.795.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial de R\$ 15.544.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais) com aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância, com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) com aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 6º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial de R\$ 2.557.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais) com diminuição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 7º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais) com aumento de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 8º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0210 – denominado Assistência Técnica Agrícola, com valor inicial de R\$ 1.476.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais) com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 9º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0240 – denominado Eventos Turísticos, com valor inicial de R\$ 3.632.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais) com diminuição de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Art. 10. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais, com valor inicial de R\$ 1.445.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) com diminuição de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.266 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.584/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 23.795.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0045 – denominado Gestão Política Administrativa, relativo ao exercício de 2016 com valor inicial de R\$ 1.392.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais) com aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.268 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a aquisição de guincho.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.586/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a aquisição de guincho a ser acoplado em veículo próprio, com a seguinte classificação orçamentária:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.1279.0000 – Obras e Instalações de Serviços Públicos
(076) - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(090) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.034 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.268, de 11 de maio de 2016, destinado a aquisição de guincho.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 4.268, de 11 de maio de 2016, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a aquisição de guincho a ser acoplado em veículo próprio, com a seguinte classificação orçamentária:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.1279.0000 – Obras e Instalações de Serviços Públicos
(076) - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(090) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.035 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, artigo 5º e respectivos parágrafos da Lei nº 3.336, de 17 de dezembro de 2009, os seguintes membros e respectivos suplentes, que comporão o COMTUR - Conselho Municipal do Turismo, para exercerem as atribuições constantes da referida lei, sendo o exercício da função considerado relevante ao serviço público, sem qualquer remuneração:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

Secretaria de Turismo e Des. Com. e Indústria: Elea Lorenzetti Bocca;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Francisco Grillo Júnior;
Secretaria de Comunicação: Silvana Rossi;
Secretaria de Planejamento: Paulo Sérgio Moreale;
Secretaria de Obras Públicas: Ciro Rogério Dal' Acqua;
Secretaria de Esportes e Lazer: José Aparecido Chagas de Almeida;
Secretaria de Cultura: Ronaldo José Lopes Talarico;
Câmara Municipal: Antenor Morini Júnior;
Indicação do Prefeito: Maria Carolina Rodrigues Pereira e Caroline Vitro Chagas;

II – Demais Representantes:

ONG ECOIBI: Denise Ap. Chiconato;
Artesanato Local: Generosa de Melo Fernandes;
Clubes: - Náutico Matão: Silas Kulics;
Meios de Hospedagem/Restaurantes: César Daniel Lorca;
Associação Comercial: João Antônio Stanzani;
Agências de Turismo: Valdemir de Souza;
SÍNDICOBÍ: Angélica Lopes Talarico;
SEBRAE: Maria Luiza da Silva Rodrigues;
Bacharéis e Estudantes de Turismo: Leandro Moreira;
Sindicato Rural: Luiz Flávio Pinheiro;
Inst. De Ensino Superior-FAIBI: Érica Banuth.

Art. 2º. O Conselho deverá tomar todas as medidas de sua competência, estabelecidas na Lei Municipal nº

3.336, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.610, de 02 de outubro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

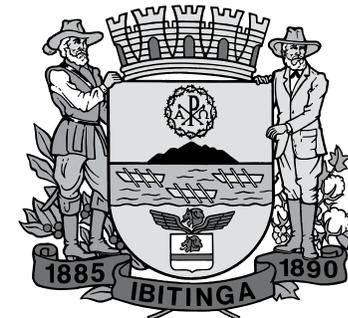
DECRETO Nº 4.036 DE 11 DE MAIO DE 2016

Nomeia membros e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 6º e respectivos parágrafos da Lei nº 1.793, de 10 de setembro de 1991, os seguintes membros e respectivos suplentes, que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

do Adolescente, para exercerem as atribuições constantes da referida lei, sendo o exercício da função considerado relevante ao serviço público, sem qualquer remuneração:

I - Representantes dos Órgãos Governamentais:

- a) Secretaria de Educação e Cultura: Cláudia Aparecida Cicoti Silva, R.G. 18.034.719-6 e Sônia Maria Sestare, RG 17.294.380-2;
- b) Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Maria da Graça Endres, R.G. 12.238.973-6 e Luciana Biondo, R.G. 17.743.261-5;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Social: Gisleine Maria Salvador Coleone, RG 16.827.925 e Ana Paula Hermida Sacomano, RG 41.721.599;
- d) Secretarias de Finanças e de Planejamento: Marisa Sanchez Rodrigues Moreno, R.G. 12.665.302, e Jeferson Rodrigues, R.G. 24.441.499;
- e) Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho: Belmiro Sgarbi Neto, RG 23.948.115-X e Daniel Bonifácio Lange, R.G. 22.501.289-3.

II - Representantes dos Órgãos não Governamentais:

- a) SOS – Serviço de Obras Sociais: Valdeires Lopes Teixeira de Godoy, RG: 4.844.512-5 e Celso Roberto Domingues, RG: 7.710.676-3;
- b) Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis: Solange Aparecida Machado, RG: 17.186.276-4 e Maria Helena do Nascimento Tognoli, RG: 4.171.759-4;
- c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva, R.G. 14.809.241-X e Bernadete de Lourdes Ortelan, RG: 15.508.119;
- d) CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e a Educação: Sônia Regina Silva Guedes, R.G. 21.888.857-0 e Alexandre Delfini Correa, RG: 28.704.092-06;
- e) Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz: Luiz Gustavo Cheneri, RG: 41.652.439-4 e Antônio Clóvis Motta, RG: 3.230.524;

Art. 2.º O Conselho deverá tomar todas as medidas de sua competência, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.793, de 10 de setembro de 1991.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.019 de 22 de março de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em de 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.644
DE 09 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. EBSON FERNANDO MOREIRA, RG nº 16.827.936-8, Professor de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 03/05/2016 conforme processo administrativo nº 3.600/16.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

certame. Fica designada a data de 23 de maio de 2016 as 14h00min, no mesmo endereço citado no Edital, para apresentação e abertura dos envelopes da Concorrência 003/2016. Ibitinga, 13 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado). Sessão de Julgamento: 30 de maio de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 11 de maio de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel celular pessoal, com fornecimento de aparelhos móveis novos em regime de comodato. Sessão de Julgamento: 30 de maio de 2016, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser

obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de maio de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de óleo diesel S10 para abastecimento da frota, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ 04.405.899/0001-83, para o item 01 (Óleo diesel S10) pelo valor de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) o litro.

2. Publique-se.
 3. Registrem-se os preços.
 4. Cumpra-se.
- Ibitinga, 13 de maio de 2016
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 13 de maio de 2016.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Secretaria de Administração

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

**OFÍCIO Nº 500
Ibitinga, 03 de maio de 2016**

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 17º lugar no Concurso Público nº 001/2012 para AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, realizado em 01/04/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
TANIA APARECIDA FURLAN

**OFÍCIO Nº 507
Ibitinga, 06 de maio de 2016.**

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 05º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48

horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
OSWALDO LUIZ DE LIMA

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3810/2015, nomeada pela Portaria nº 12.484, de 09/10/2015 e 12.509, de 09/12/2015, DECIDO, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO dos servidores M.S.M. (matr 2870), M.H.D.S.F. (matr 2786), D.D.S.S. (matr 3555) e F.A.D.O (matr 2912) em razão das circunstâncias que os fatos se desenvolveram e com fundamento no artigo 82, parágrafo único; artigo 95, incisos II, XVI, XVIII, ambos da Lei nº 1.706/1990; artigos 482, letras "b", "e" e "h"; e artigo 493, ambos da CLT.

Ibitinga, 05 de maio de 2016.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor interino das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2016: Ata de Registro de Preços nº 041/2016 - Detentor: C2 VIDA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ 02.115.843/0001-69, para os itens: LOTE II – pelo valor global de R\$ 7.985,20, resultando nos seguintes valores unitários: Item 01 (Lona circular com impressão digital colorida 5,00 metros) por R\$ 732,05 cada e Item 02 (Instalação) por R\$ 266,10 cada; LOTE III – Pelo valor global de R\$ 13.463,00, resultando nos seguintes valores unitários: Item 01 (Faixa em lona 380 gr/m³) por R\$ 23,14 o m² e Item 02 (instalação) por R\$ 42,07 cada. LOTE VI – Pelo valor global de R\$ 6.700,00, resultando no seguinte valor unitário: Item único (Placa em PVC 2mm, sobreposta por adesivo) por R\$ 134,00 o m² e LOTE VII – Pelo valor global de R\$ 3.600,00, no seguinte valor unitário: Item único (Adesivo para personalização de objetos diversos) por R\$ 36,00 o m². Ata de Registro de Preços nº 042/2016 - Detentor: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME, CNPJ 05.781.016/0001-00, para os itens: LOTE I – pelo valor global de R\$ 2.474,80, resultando nos seguintes valores unitários: Item 01 (Lona com impressão digital colorida) por R\$ 530,30 cada e Item 02 (Instalação) por R\$ 88,40 cada;

LOTE IV – pelo valor global de R\$ 3.640,00, resultando no seguinte valor unitário: item único (Banner com impressão digital colorida) por R\$ 36,40 o m²; LOTE V – pelo valor global de R\$ 3.600,00, resultando no seguinte valor unitário: Item único (Banner com impressão digital colorida (tamanho variável)) por R\$ 36,00 o m² e LOTE VIII – pelo valor global de R\$ 38.509,70, resultando nos seguintes valores unitários: Item 01 (Placa de identificação de obra ou outdoor) por R\$ 176,65 o m² e Item 02 (Instalação) por R\$ 105,99 cada. Ibitinga, 09 de maio de 2016. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

Concorrência Nº. 002/2016 – DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO – Protocolo 2.576/2016. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga comunica a todos os interessados que, após análise da impugnação apresentada pela empresa KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA, julga IMPROCEDENTES as razões apresentadas e dá prosseguimento ao certame. Fica designada a data de 23 de maio de 2016 as 09h30min, no mesmo endereço citado no Edital, para apresentação e abertura dos envelopes da Concorrência 002/2016. Ibitinga, 13 de maio de 2016. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal

Concorrência Nº. 003/2016 – DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO – Protocolo 2.575/2016. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga comunica a todos os interessados que, após análise da impugnação apresentada pela empresa KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA, julga IMPROCEDENTES as razões apresentadas e dá prosseguimento ao

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Estado de São Paulo
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – COM RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA faz saber que de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de IBITINGA, e demais Legislação Municipal vigente, fará realizar neste Município, através da empresa ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda., em local, com a data e o horário abaixo discriminados, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para os cargos de ADVOGADO, criado pela Lei Complementar Nº 104 de 29 de outubro de 2015 e TESOUREIRO, criado pela Lei nº 2672 de 04 de novembro de 2003, ambos em regime CLT, regido de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para preenchimento das vagas referentes aos cargos abaixo indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2 O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de habilidades e de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda.
- 1.3 Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**.

2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Advogado	01	R\$ 1.399,42	20 h	Ensino Superior, com formação em direito, registro ativo na OAB	R\$ 60,00
Tesoureiro	01	R\$ 1.490,70	40 h	Ensino Médio completo	R\$ 50,00

2.1 LOCAL, DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

LOCAL	DATA	HORÁRIO
FAIBI - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga	12/06/2016	9h30min
Rua Roque Raineri, 85 – Jardim Centenário		
IBITINGA - SP		

- 2.2 REQUISITOS BÁSICOS: Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, incluindo-se demais exigências, conforme exposto no item 2 deste Edital e idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação.
- 2.3 DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES: conforme especificado no Anexo I deste Edital.
- 2.4 DA JORNADA DE TRABALHO E DEMAIS VANTAGENS
- 2.4.1 O horário de trabalho será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade do serviço.
- 2.4.2 Atendendo ao interesse da administração e a conveniência do serviço público, poderá ser estabelecida jornada de trabalho diferenciada.
- 2.5 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO
- 2.5.1 O candidato aprovado no concurso público será chamado, em função das necessidades do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, das vagas existentes no presente edital, das que se criar e das que se vagarem no quadro de pessoal, sujeitando-se às normas da Lei Orgânica do Município de IBITINGA e legislação pertinente em vigor.
- 2.5.2 O candidato será convocado para ocupar o cargo em que se inscreveu conforme estabelecido no item 12.1., porém, caso não venha a atender a esta convocação dentro do prazo estipulado, ou não aceite tomar posse, será convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.
- 2.5.3 O candidato convocado que não assumir a vaga oferecida, em conformidade com o item 2.4.2, não poderá reivindicar posteriormente o direito à vaga do cargo em que foi aprovado.
3. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
- 3.1 Ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO.
- 3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

- 3.3 Apresentar Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, se do sexo masculino.
- 3.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da CONTRATAÇÃO.
- 3.5 Ter situação regular perante a legislação eleitoral.
- 3.6 Comprovar a conclusão e exigência para a função conforme exposto no item 2. deste Edital, exigido como requisito para o cargo. Não será considerado como curso concluído o período de recuperação ou de dependência.
- 3.7 Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.8 Não ter sido condenado em sentença criminal transitada em julgado.
- 3.9 Cumprir as determinações deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 Se o total de vagas objeto deste Edital que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste concurso público, for igual ou superior a cinco, haverá reserva de vagas, às pessoas portadoras de deficiência, de 5%(cinco por cento) conforme legislação vigente, sendo que as atribuições devem ser compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.1.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao emprego para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 20ª, 40ª, 60ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade de Concurso.
- 4.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria, observando o disposto no item 5.8.
- 4.3 O candidato portador de deficiência que, no ato de inscrição, não declarar essa condição não poderá posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.4 O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial de vagas, deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição do cargo a que concorre marcar "sim" na opção "Portador de Deficiência" bem como deverá entregar no SAAE DE IBITINGA, com protocolo, durante o período das inscrições presenciais:
- a) **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.
- b) **Requerimento**, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso. O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.5 Caso o candidato não apresente os documentos acima, durante o prazo determinado no presente Edital, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- 4.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição a especial para realização das provas, devendo solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.7 e 5.8 deste Edital.
5. DAS INSCRIÇÕES
- 5.1 As inscrições deverão ser efetivadas pela Internet conforme procedimentos especificados a seguir:
- 5.1.1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 07 à 19 de maio de 2016.
- 5.1.2 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.astecinfo.com.br
- 5.1.3 O encerramento das inscrições dar-se-á às 20 horas do dia 19/05/2016.
- 5.2 O Processo de inscrição para o Concurso Público deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:
- 5.2.1 O candidato deverá acessar: www.astecinfo.com.br e clicar na área de CONCURSOS, e a seguir IBITINGA - link para Inscrições.
- 5.2.2 Será apresentado o formulário de inscrição.
- 5.2.3 O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: Nº. do CPF, Função, Nome do Candidato, Nº. do Documento de Identidade, Data de Nascimento, Sexo, Estado Civil, Endereço, Bairro, CEP, Município, e-mail. Após preencher todos os campos, deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma.
- 5.2.4 Aparecerá na tela, texto explicativo de como efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

- 5.2.5 Será emitido boleto bancário, que deverá ser pago em qualquer banco até o dia 20/05/2016.
- 5.2.6 As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.
- 5.3 O candidato deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3.1 Não serão aceitos protocolos, cópias e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.
- 5.3.2 Somente será aceita a inscrição pela Internet mediante o pagamento realizado por intermédio de BOLETO BANCÁRIO. Após confirmação do recebimento pela instituição, as inscrições serão validadas.
- 5.3.3 A ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda. e o SAAE não se responsabilizam por solicitações de inscrições pela Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.
- 5.3.4 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Concurso Público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.
- 5.3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.
- 5.3.6 A ASTEC não se responsabiliza por incorreções no preenchimento da ficha de inscrição.
- 5.3.7 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, por intermédio da ASTEC, do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 5.3.8 O candidato aprovado deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, por ocasião da contratação.
- 5.4 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.5 Não haverá isenção da taxa de inscrição e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.
- 5.6 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova.
- 5.7 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, junto ao SAAE DE IBITINGA, durante o período de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo os casos de força maior e os que forem de interesse do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.
- 5.8 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.9 A lista com a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estará afixada no local de costume do SAAE DE IBITINGA.
- 5.10 O candidato, cuja inscrição não for homologada, poderá recorrer à Comissão de Concurso Público, no prazo de até três dias úteis, a contar da data da afixação no local especificado no item 5.9.
- 5.11 A interposição de recurso será feita exclusivamente no setor de protocolo, em horário de expediente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, dirigida à Comissão de Concurso Público e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato no mesmo local.
- 5.12 O SAAE DE IBITINGA, à Rua Capitão Felício Racy, nº 1556, Centro, disponibilizará, das 09h às 11h e das 13h às 18 horas, um Posto de Atendimento para que o candidato sem acesso a Internet possa realizar sua inscrição, devendo para isto, apresentar documento de identidade e CPF.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1 Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no ANEXO II deste Edital.
- 6.2 A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões, abrangendo as seguintes áreas:

6.2.1 Para o cargo de **ADVOGADO**:

PARTE I
Língua Portuguesa (15 questões)
Conhecimentos Básicos de Informática (05 questões)
PARTE II
Conhecimentos Específicos (20 questões)

6.2.2 Para o cargo de **TESOUREIRO**:

PARTE I
Língua Portuguesa (10 questões)
Matemática (10 questões)
Conhecimentos Básicos de Informática (05)
PARTE II
Conhecimentos Específicos (15 questões)

- 6.3 A prova objetiva terá a duração de 3h00min (três horas).
- 6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 6.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito da data, dos locais e do horário das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem publicados na Imprensa e nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.saaeibitinga.com.br.
- 6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
- 6.7 As provas não serão aplicadas, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em Edital ou em comunicado.
- 6.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 6.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.12 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 6.14 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 6.15 A ASTEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da prova.
- 6.16 Não haverá segunda chamada para as provas. O candidato que não comparecer para a realização das provas no dia, no local e no horário determinados em Edital estará automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO.
- 6.17 Será permitida a saída do candidato do local de realização das provas, somente após o decurso de trinta minutos de seu início.
- 6.18 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição;
 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, e
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.
- 6.19 Caso, após a realização das provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO.
- 6.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de prova.
- 6.21 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 6.22 LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
- 6.22.1 **FAIBI - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga**
- 6.23 Caso o número de candidatos supere as estimativas, outra data ou locais no município de IBITINGA poderão ser utilizados para a aplicação das provas objetivas.
- 6.24 Edital de Convocação com a confirmação do local ou dos locais, da data e do horário de realização das provas objetivas, será publicado no *Semanário Estância de Ibitinga*, e divulgado nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.saaeibitinga.com.br.
- 6.25 DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:
- 6.25.1 Dia 12/06/2016 das 9h30min às 12h30min.
- 7. DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS**
- 7.1 As provas objetivas serão constituídas de 40(quarenta) questões com 4(quatro) alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no ANEXO II, parte integrante deste Edital.
- 7.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar para cada questão, uma, e somente uma das quatro alternativas na folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 7.3 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a uma mesma questão; ausência de marcação nos campos referentes a uma mesma questão; marcação a lápis, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 7.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato. O candidato deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas e o caderno de questões, ao terminar a prova.
- 7.5 O candidato poderá solicitar o caderno de questões, após a realização das provas, pelo endereço eletrônico: www.astecinfo.com.br.
- 7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da ASTEC devidamente treinado.
- 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**
- 8.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.2 Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.3 Cada questão correta terá o valor de 2,5(dois e meio) pontos.
- 8.4 Serão consideradas respostas incorretas as questões não preenchidas pelo candidato na folha de respostas, bem como as marcações consideradas indevidas previstas neste Edital.
- 8.5 Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos na somatória de todas as questões da prova objetiva.
- 8.6 Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 deste Edital não terão classificação alguma no CONCURSO PÚBLICO.
- 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE e CLASSIFICAÇÃO**
- 9.1 Em caso de empate na nota final, para o preenchimento das vagas, objeto deste Edital, terá preferência o candidato que, pela ordem:

- 9.1.1 candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrições, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 9.1.2 obtiver maior nota na PARTE II - **Conhecimentos Específicos**, da prova objetiva;
- 9.1.3 tiver maior idade.
- 9.2 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas no CONCURSO PÚBLICO, referente ao cargo para qual foi inscrito.
- 10. DOS RECURSOS**
- 10.1 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no dia 13/06/2016 nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.saaeibitinga.com.br, e afixado no local de costume do SAAE DE IBITINGA.
- 10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Gabarito Oficial das provas objetivas disporá de até dois dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da divulgação do gabarito pela ASTEC.
- 10.3 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Edital de Classificação disporá de dois dias úteis a contar da publicação do Edital de Classificação.
- 10.4 A interposição de recurso será feita exclusivamente no setor de protocolo, em horário de expediente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, dirigida à Comissão de Concurso Público e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato no mesmo local.
- 10.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo ou inconsistente que não atenda às exigências deste Edital. Os recursos assim recebidos pela Comissão Especial de Seleção e Concurso Público serão preliminarmente indeferidos.
- 10.6 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.
- 10.7 Não será aceita a interposição de recursos por Procurador.
- 10.8 Cada recurso, sobre o gabarito, deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão e da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela ASTEC;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) datilografados ou digitados.
- 10.9 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.10 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.11 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 11. DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS**
- 11.1 Os candidatos aprovados e convocados para admissão pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA submeter-se-ão a procedimentos pré-admissionais, incluindo exames médicos e psicológicos (inspeção clínica e exames complementares), sendo que por estes poderão ser considerados inaptos ao exercício do cargo pretendido.
- 12. DA CONTRATAÇÃO**
- 12.1 Os candidatos poderão ser convocados pela imprensa para contratação, observando-se as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA e a classificação obtida.
- 12.2 Fica facultada ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, a convocação dos candidatos através de carta, entregue por seus agentes, desde que não comprometa a eficácia pretendida no Instrumento Convocatório.
- 12.3 A CONTRATAÇÃO do candidato ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas e avaliações do CONCURSO PÚBLICO e ao fato de não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça o acúmulo, bem como à apresentação, dentro do prazo determinado na convocação, dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);

- f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
- g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
- h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
- i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)
- j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação);
- k) Duas fotos 3x4;
- l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- n) Outros documentos que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil.
- 12.4 A convocação será comunicada via correio, para o endereço informado pelo candidato, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados da data da publicação da convocação. (retificado)
- 12.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde o momento da inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à ASTEC e, após esta data e durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao SAAE informá-lo da convocação para a escolha de vaga e da consequente CONTRATAÇÃO, por falta da citada atualização. (retificado)
- 12.6 O candidato tem o prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação da convocação, para a posse no cargo para o qual foi convocado.
- 12.7 O candidato que der causa ao descumprimento do prazo determinado, será considerado desistente.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 13.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 13.2 O Edital Completo, incluindo seus ANEXOS, assim como todos os demais atos necessários ao desenvolvimento do Concurso Público, será divulgado nos endereços eletrônicos: www.astecinfo.com.br e www.saaeibitinga.com.br e afixado no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.
- 13.3 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA divulgará pela imprensa local e/ou regional, e nos endereços eletrônicos www.astecinfo.com.br e www.saaeibitinga.com.br, o resultado final do CONCURSO PÚBLICO, incluindo-se na publicação da classificação final apenas os candidatos aprovados.
- 13.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a contratação do candidato, desde que verificada quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados.
- 13.5 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 13.6 Alterações da legislação constante dos objetos de avaliação ocorridas após a data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação na prova deste concurso público.
- 13.7 O cronograma, com as datas previstas para os eventos do presente concurso, está descrito no ANEXO III deste Edital.
- 13.8 O candidato, se aprovado, deverá manter o seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
- 13.9 A Comissão de Concurso Público, devidamente nomeada, fiscalizará a execução do Concurso Público em todas as suas fases, emitindo relatório de ocorrências para que, baseado neste, o Diretor Superintendente possa homologar o Concurso Público.
- 13.10 O prazo de validade do Concurso será de 2(dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério do SAAE DE IBITINGA.
- 13.11 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Diretor Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

IBITINGA, 06 de Maio de 2016.

OLAERTE CONSTANTINI

Diretor Superintendente

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

ADVOGADO

Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade da Entidade, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Entidade; Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da Entidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Entidade; postular em juízo em nome da Entidade, com a propositura de ações e na apresentação de contestação, defesas, recursos e demais peças processuais; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais; fazer o acompanhamento jurídico dos processos judiciais em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Entidade for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma: ajuizar e acompanhar

ações e execuções fiscais de interesse do Ente; em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações, e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público, Secretaria de Estado, demais órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, em que haja interesse da Entidade; analisar os contratos e demais instrumentos firmados pela Entidade, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre a Entidade e terceiros; recomendar procedimentos internos de caráter preventivo, com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública — princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade, da eficiência, sem prejuízo de outros constitucionais e legalmente existentes; acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; elaborar pareceres sempre que solicitado quanto a questões administrativas e jurídicas, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, etc.; redigir correspondências e demais documentos que envolvam aspectos jurídicos relevantes da Entidade.

TESOUREIRO

Organizar a tesouraria e informar aos diretores sobre questões que dizem respeito a assuntos financeiros. Efetuar o pagamento das despesas autorizadas pelo diretor. Ter em sua guarda e em perfeita ordem a caderneta de depósitos e movimentação bancária. Ter em dia e em devida ordem a escrituração de receita e despesa, com os respectivos comprovantes. Apresentar mensalmente ao diretor um relatório com a demonstração da receita e despesa e do balancete, devidamente comprovada. Facilitar ao diretor o exame de qualquer documento ou afins. Organizar e ter em dia um livro com a relação do patrimônio da autarquia.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADVOGADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e estruturação de textos. Ortografia. Vocabúlos sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Acentuação. Crase. Reconhecimento e emprego de classes de palavras (substantivo; adjetivo; artigo; numeral; verbo; pronomes; conjunções; preposições). Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Figuras de linguagem. Coesão e coerência.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de informática a seguir: Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e de periféricos em rede local (unidades de E/S: monitor, teclado, mouse, impressora, discos, CD-ROM, multimídia, scanner). MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2007. MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos, softwares clientes de e-mail, webmail. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas, navegadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Incluem-se no conteúdo programático de todas as disciplinas abaixo discriminadas a legislação vigente (incluindo as alterações) até a data da publicação do presente edital, os tratados e convenções internacionais, a doutrina e o entendimento, sumulado ou não, com ou sem caráter vinculante, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas do Estado e da União.

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Da Ordem Social. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição atribuições. Direitos e garantias individuais e coletivas. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, mandado de injunção, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das 25 normas constitucionais, leis complementares à Constituição. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Dos Direitos Políticos. Lei da Transparência n.º 12.527/2011.

Direito Administrativo: Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos

administrativos. Ato administrativo: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos. Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 8.429/92.

Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das

várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito material ambiental.

Direito Processual Civil: (Lei nº 13.105/2015) Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. Ação direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Ato processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário. Procedimento sumário e especial. Dos procedimentos especiais. Das Ações reivindicatórias e possessórias. Dos Embargos de Terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência. Audiência de conciliação ou mediação. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública. Exceção de pré-executividade. Intervenção. Da tutela provisória. Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Habeas data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação popular. Ação Civil Pública. Ação Monitoria. Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal. Ação de desapropriação. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Prazos. Prerrogativas. Lei n.º 6.830/80.

Direito do Trabalho: Relações de Trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Súmulas e orientações jurisprudências do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

Direito Processual do Trabalho: Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Reclamação trabalhista escrita e verbal. O *ius postulandina* Justiça do Trabalho. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Defesa do reclamado. Revelia e confissão. Conciliação. Provas no processo do trabalho: documentos, testemunhas, perícias. Os recursos no processo do trabalho: espécies de recursos e prazo para interposição. Orientações jurisprudências do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

Direito Tributário: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição e melhoria; outras contribuições. Fontes secundárias do Direito Tributário: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato impositivo. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Dívida ativa, inscrição o crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais.

TESOUREIRO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e estruturação de textos. Ortografia. Vocábulos sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Acentuação. Crase. Reconhecimento e emprego de classes de palavras (substantivo; adjetivo; artigo; numeral; verbo; pronomes; conjunções; preposições). Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Figuras de linguagem. Coesão e coerência.

MATEMÁTICA

Conjuntos, conjuntos numéricos. Equações do 1º grau, Problemas envolvendo equações do 1º grau, Equações completas e incompletas do 2º grau, Resolução de equações do 2º grau, funções logarítmicas, progressões aritméticas, progressões geométricas, razões, proporções, regra de três simples e composta, juros simples, juros compostos, matrizes, sistemas lineares, análise combinatória, probabilidades, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, áreas das figuras planas. Resolução de problemas. Resolução de problemas de lógica.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e de periféricos em rede local (unidades de E/S: monitor, teclado, mouse, impressora, discos, CD-ROM, multimídia, scanner). MS-

Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2007. MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos, softwares clientes de e-mail, webmail. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas, navegadores. Conhecimentos básicos da função.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Básicas de Administração Pública: serviços administrativos, atos administrativos, poderes administrativos e princípios da Administração Pública. Controle Interno; Finanças Públicas; Programação financeira; Elementos de Custo; Contabilidade Geral; Contabilidade Pública; Orçamento Público; Definição de orçamento público; Estimativa da receita; Orçamento anual de custeio; Plano Plurianual; Orçamento tradicional de receitas e despesas; Orçamento-programa; Previsão e realização da receita; Fixação e realização da despesa; Economia orçamentária; Períodos de atividades do orçamento público; Créditos adicionais; Créditos suplementares; Créditos especiais; Créditos extraordinários; Alterações do orçamento durante sua realização; Previsão e resultado orçamentários; Princípios Orçamentários; Receita Pública; Despesa Pública; Licitações; Empenho da Despesa; Ambiente da Administração Financeira Municipal; Estrutura Administrativa; Tribunal de Contas; Legislações: Lei nº. 8.666, de 21/06/1993; Lei nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lançamentos, planilhas e documentos da tesouraria; verificação de contas correntes diversas; leitura de lançamentos, balancetes, balanços e outros; organização de demonstrativos mensais nos termos da repartição; preenchimento de cheques e escrituração de livros da tesouraria. Lei Federal nº. 4.320/64. Constituição Federal. Servidores Públicos Civis: Princípios gerais. Serviços Públicos e Bens Públicos. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Improbidade administrativa.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação e Publicação do Edital Completo	07/05/2016
Publicação do Edital Resumido	14/05/2016
Inscrições	07 à 19/05/2016
Relação de Inscrições Deferidas	27/05/2016
Publicação do Edital de Convocação para Prova	04/06/2016
Aplicação da Prova	12/06/2016
Divulgação do gabarito da prova *	13/06/2016
Prazo para recursos sobre gabarito	14 e 15/06/2016
Divulgação de gabarito com retificação (se houver) *	17/06/2016
Publicação do Edital de Classificação	18/06/2016
Prazo para recursos sobre classificação	20 e 21/06/2016
Retificação de Classificação (se houver)	25/06/2016
Homologação do Concurso	25/06/2016

* divulgação oficial pelo site: www.astecinfo.com.br

Ibitinga, 13 de Maio de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DASO DESPESAS E RECEITA DE ABRIL 2016.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
0301			SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.169.000,00	84.717,34	85.721,25	41.648,96
030100			SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		353.511,17	328.292,96	86.847,34	311.862,21
04.122.0056.2083.0000 Concurso Público								
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações								
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000 Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto								
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente								
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores								
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE								
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	55.324,04	53.027,95	8.718,21
					208.938,28	200.220,07	53.027,95	200.220,07
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	53.027,95	53.027,95	0,00
					200.220,07	200.220,07	53.027,95	200.220,07
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	2.296,09	0,00	8.718,21
					8.718,21	0,00	0,00	0,00
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	14.970,04	14.970,04	14.970,04
					60.804,13	60.804,13	15.929,99	45.834,09
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.216,15	4.216,15	4.216,15
					17.311,62	17.311,62	4.551,42	13.095,47
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	10.753,89	10.753,89	10.753,89
					43.492,51	43.492,51	11.378,57	32.738,62
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	2.860,84	2.860,84	0,00
					9.617,34	9.617,34	2.985,72	9.617,34
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI		0,00	2.860,84	2.860,84	0,00
					9.617,34	9.617,34	2.985,72	9.617,34
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	76,20	76,20	41,20
					254,83	254,83	35,00	213,63

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		0,00	76,20	76,20	41,20
					145,80	145,80	35,00	104,60
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					109,03	109,03	0,00	109,03
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	1.419,51	1.419,51	1.419,51
					5.156,94	5.156,94	1.501,97	3.737,43
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		0,00	1.419,51	1.419,51	1.419,51
					5.156,94	5.156,94	1.501,97	3.737,43
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	10.066,71	10.066,71	0,00
					39.039,65	39.039,65	10.066,71	39.039,65
		3.3.90.47.03	IMPOSTO DE RENDA - RPPS		0,00	17,45	17,45	0,00
					17,45	17,45	17,45	17,45
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	10.049,26	10.049,26	0,00
					39.022,20	39.022,20	10.049,26	39.022,20
17.512.0181.2491.0000 Publicidade e Propaganda								
014	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000,00	0,00	3.300,00	16.500,00
					29.700,00	13.200,00	3.300,00	13.200,00
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	3.300,00	16.500,00
					29.700,00	13.200,00	3.300,00	13.200,00
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				700.000,00	15.697,87	15.697,87	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				45.888,15	45.888,15	15.697,87	45.888,15
04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais								
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000,00	15.697,87	15.697,87	0,00
					45.888,15	45.888,15	15.697,87	45.888,15
		3.3.90.91.01	SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCI		0,00	15.697,87	15.697,87	0,00
					45.888,15	45.888,15	15.697,87	45.888,15
0303	SETOR DE AGUA DO SAAE				9.418.000,00	656.861,82	724.757,94	760.836,28
030300	SETOR DE AGUA DO SAAE				3.598.676,26	3.033.591,78	733.130,27	2.837.839,98
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE								
016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E		2.300.000,00	224.766,17	216.481,16	31.288,22

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		799.178,32	767.890,10	216.481,16	767.890,10
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	216.481,16	216.481,16	0,00
					767.890,10	767.890,10	216.481,16	767.890,10
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	8.285,01	0,00	31.288,22
					31.288,22	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00	60.184,52	60.184,52	59.101,54
					250.500,27	250.500,27	55.320,27	191.398,73
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	18.981,37	18.981,37	18.981,37
					89.641,66	89.641,66	15.421,40	70.660,29
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	40.120,17	40.120,17	40.120,17
					156.371,64	156.371,64	38.602,89	116.251,47
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	1.082,98	1.082,98	0,00
					4.486,97	4.486,97	1.295,98	4.486,97
019	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.000,00	3.338,05	3.338,05	0,00
					101.127,35	101.127,35	3.338,05	101.127,35
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	3.338,05	3.338,05	0,00
					101.127,35	101.127,35	3.338,05	101.127,35
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		399.000,00	27.905,96	37.129,33	169.778,90
					323.036,94	182.653,41	64.260,72	153.258,04
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.148,00	9.842,52	95.550,35
					128.823,82	35.874,29	8.542,35	33.273,47
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					187,00	187,00	0,00	187,00
	3.3.90.30.05		EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	2.849,43	2.849,43	2.849,43
					6.303,43	6.303,43	253,00	3.454,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	47.434,00
					76.620,00	29.186,00	16.824,00	29.186,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	443,00	443,00	443,00
					4.178,75	4.178,75	1.721,50	3.735,75
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	320,00	320,00	320,00
					320,00	320,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.485,78	6.485,78	2.596,35	6.485,78
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	3.825,00	3.825,00	1.912,50
					5.957,50	5.957,50	2.202,50	4.045,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	9.249,65	9.249,65	9.086,37
					19.777,65	19.777,65	4.944,28	10.691,28
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	10.070,88	10.599,73	12.183,25
					73.343,01	73.343,01	27.176,74	61.159,76
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	1.016,01	1.016,01	1.016,01
					2.916,01	2.916,01	830,00	1.900,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	206,01	206,01	206,01
					206,01	206,01	0,00	0,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	810,00	810,00	810,00
					2.710,00	2.710,00	830,00	1.900,00
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.654.777,18	339.651,11	406.608,87	499.651,61
					2.121.917,37	1.728.504,64	392.900,07	1.622.265,76
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	18.845,29	78.667,79	404.262,25
					954.486,70	618.399,58	80.862,28	550.224,45
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	6.197,88	50.937,28
					77.320,82	26.383,54	6.197,88	26.383,54
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	90,00	90,00	0,00
					240,00	240,00	90,00	240,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	3.246,00	3.246,00	3.246,00
					4.626,00	4.626,00	400,00	1.380,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	262.180,54	262.180,54	13.282,81
					896.191,05	896.191,05	262.555,61	882.908,24
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	1.240,87	2.178,25	7.496,88
					16.813,30	10.424,97	2.165,17	9.316,42
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	16.875,29	16.875,29	16.875,29
					33.563,24	33.563,24	5.117,11	16.687,95
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00
					7.434,00	7.434,00	1.890,00	5.544,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	161,10	161,10	161,10
					451,53	451,53	0,00	290,43
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					308,00	308,00	77,00	308,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	31.045,02	31.045,02	0,00
					123.482,73	123.482,73	31.045,02	123.482,73
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	3.000,00	3.000,00	1.500,00
					3.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00
17.512.0181.2437.0000					Manutenção do Setor de Esgoto			

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		82.886,87	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2503.0000 Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE								
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		67.113,13	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.222,82	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0304 SETOR DE ESGOTO DO SAAE					913.000,00	59.666,95	57.764,20	20.158,33
030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE					226.275,75	219.369,36	57.756,10	206.117,42
15.452.0181.2014.0000 Manutencao de Córregos								
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	38.310,80	36.408,05	6.906,39
					146.530,87	139.624,48	36.408,05	139.624,48
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	36.408,05	36.408,05	0,00
					139.624,48	139.624,48	36.408,05	139.624,48
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.902,75	0,00	6.906,39
					6.906,39	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	12.112,75	12.112,75	12.112,75
					49.620,10	49.620,10	12.102,73	37.507,35
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.482,50	3.482,50	3.482,50
					14.198,92	14.198,92	3.457,93	10.716,42
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	8.630,25	8.630,25	8.630,25
					35.421,18	35.421,18	8.644,80	26.790,93
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	8.104,21	8.104,21	0,00
					25.945,46	25.945,46	8.104,21	25.945,46
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	8.104,21	8.104,21	0,00
					25.945,46	25.945,46	8.104,21	25.945,46
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.000,00	1.139,19	1.139,19	1.139,19
					4.179,32	4.179,32	1.141,11	3.040,13
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	1.139,19	1.139,19	1.139,19
					4.179,32	4.179,32	1.141,11	3.040,13

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL DO PODER					12.200.000,00	816.943,98	883.941,26	822.643,57
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					4.224.351,33	3.627.142,25	893.431,58	3.401.707,76
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					12.200.000,00	816.943,98	883.941,26	822.643,57
					4.224.351,33	3.627.142,25	893.431,58	3.401.707,76
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							0,00	200.835,20
8001	8001	321101	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				0,00	200.835,20
8002	8002	321101	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	0,00
CONSIGNACOES							89.531,78	383.524,34
9016	9016	323201	CONVENIO UNIMED				7.905,07	27.924,49
9017	9017	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				26.821,12	125.636,19
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL				567,65	2.161,29
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				6.262,23	9.886,36
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				611,20	2.961,13
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				18.007,90	71.136,54
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				2.254,63	11.219,57
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.100,00	4.620,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				217,34	1.073,54
9031	9031	323217	IR-Retido na Fonte				0,00	24.945,10
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE				253,63	1.160,06
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN				39,80	273,80
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				252,92	1.161,20
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				1.142,80	3.696,52
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				888,16	3.163,30
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				242,37	913,73
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS				2.976,98	12.028,96
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto				132,00	528,00
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				81,26	325,04



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				4.590,21	17.748,95
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN				0,00	14,10
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato				317,80	2.027,68
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato				4.406,47	17.443,47
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				9.793,70	39.192,02
9026	9026	323238	CONVENIO drogaf				333,78	1.110,44
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL				332,76	1.172,86
CREDITORES DIVERSOS							150,00	600,00
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial				150,00	600,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							89.681,78	584.959,54

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 3.986.667,30

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	30-3	951,88
Movimento	001	76.000-5	920,87
Movimento	033	126-7	1.310,91
Movimento	104	500-0	126.047,58
13º Salário	104	59-9	66.203,64
Fundo de Reserva	104	60-2	70.191,78
FIISAAE	104	61-0	325.090,91
Movimento	237	9005-0	734,69
Movimento	341	09268-1	795,11
TOTAL DO SALDO			592.247,37

TOTAL GERAL 4.578.914,67

IBITINGA, 30 de abril de 2016

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SFESOUREIRO

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.200.000,00	2.843.874,04	924.493,76	3.768.367,80	-8.431.632,20
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		201.000,00	41.679,15	22.937,26	64.616,41	-136.383,59
1110.00.00.00		IMPOSTOS		0,00	1.841,63	4.995,12	6.836,75	6.836,75
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		0,00	1.841,63	4.995,12	6.836,75	6.836,75
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	1.841,63	4.995,12	6.836,75	6.836,75
1112.04.31.00	010	RETIDOS NAS FONTES - FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	1.841,63	4.977,67	6.819,30	6.819,30
1112.04.34.00	011	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		0,00	0,00	17,45	17,45	17,45
1120.00.00.00		TAXAS		201.000,00	39.837,52	17.942,14	57.779,66	-143.220,34
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		201.000,00	39.837,52	17.942,14	57.779,66	-143.220,34
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		200.000,00	39.837,04	17.940,36	57.777,40	-142.222,60
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		200.000,00	39.837,04	17.940,36	57.777,40	-142.222,60
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	0,48	1,78	2,26	-997,74
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	0,48	1,78	2,26	-997,74
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		3.000,00	808,20	300,88	1.109,08	-1.890,92
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		3.000,00	808,20	300,88	1.109,08	-1.890,92
1311.00.00.00		ALUGUEIS		3.000,00	808,20	300,88	1.109,08	-1.890,92
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS		3.000,00	808,20	300,88	1.109,08	-1.890,92
1311.02.02.00	003	Alugueis de Bens Imoveis		3.000,00	808,20	300,88	1.109,08	-1.890,92
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		10.856.000,00	2.062.312,89	812.345,07	2.874.657,96	-7.981.342,04
1600.41.00.00	004	SERV. CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESER. E DISTRIB. ÁGUA		6.956.000,00	1.381.394,49	543.940,25	1.925.334,74	-5.030.665,26
1600.42.00.00	005	SERV. COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.900.000,00	680.918,40	268.404,82	949.323,22	-2.950.676,78
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.140.000,00	739.073,80	88.910,55	827.984,35	-312.015,65
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		150.000,00	97.211,32	43.031,14	140.242,46	-9.757,54
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		100.000,00	67.713,82	37.992,51	105.706,33	5.706,33
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	67.713,82	37.992,51	105.706,33	5.706,33
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	67.713,82	37.992,51	105.706,33	5.706,33
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		100.000,00	67.713,82	37.992,51	105.706,33	5.706,33
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		50.000,00	29.497,50	5.038,63	34.536,13	-15.463,87
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	29.497,50	5.038,63	34.536,13	-15.463,87
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	29.497,50	5.038,63	34.536,13	-15.463,87
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		640.000,00	589.357,00	26.162,65	615.519,65	-24.480,35
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		640.000,00	589.357,00	26.162,65	615.519,65	-24.480,35
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		640.000,00	589.357,00	26.162,65	615.519,65	-24.480,35
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		640.000,00	589.357,00	26.162,65	615.519,65	-24.480,35
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		640.000,00	589.357,00	26.162,65	615.519,65	-24.480,35
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		350.000,00	52.505,48	19.716,76	72.222,24	-277.777,76
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		350.000,00	52.505,48	19.716,76	72.222,24	-277.777,76
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		350.000,00	52.505,48	19.716,76	72.222,24	-277.777,76
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				12.200.000,00	2.843.874,04	924.493,76	3.768.367,80	-8.431.632,20

	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES	294.765,10	98.495,65	393.260,75

04/04/2016	9999.00.99.16	647,34	802,34	29.591,37	-29.591,37
05/04/2016	9999.00.99.16	179,92	982,26	29.771,29	-29.771,29
06/04/2016	9999.00.99.16	350,00	1.332,26	30.121,29	-30.121,29
07/04/2016	9999.00.99.16	415,00	1.747,26	30.536,29	-30.536,29
08/04/2016	9999.00.99.16	347,14	2.094,40	30.883,43	-30.883,43
11/04/2016	9999.00.99.16	626,46	2.720,86	31.509,89	-31.509,89
12/04/2016	9999.00.99.16	575,34	3.296,20	32.085,23	-32.085,23
13/04/2016	9999.00.99.16	838,01	4.134,21	32.923,24	-32.923,24
14/04/2016	9999.00.99.16	316,34	4.450,55	33.239,58	-33.239,58
15/04/2016	9999.00.99.16	275,00	4.725,55	33.514,58	-33.514,58
18/04/2016	9999.00.99.16	256,00	4.981,55	33.770,58	-33.770,58
19/04/2016	9999.00.99.16	1.251,00	6.232,55	35.021,58	-35.021,58
20/04/2016	9999.00.99.16	455,00	6.687,55	35.476,58	-35.476,58
22/04/2016	9999.00.99.16	108,58	6.796,13	35.585,16	-35.585,16
25/04/2016	9999.00.99.16	767,00	7.563,13	36.352,16	-36.352,16
26/04/2016	9999.00.99.16	205,00	7.768,13	36.557,16	-36.557,16
27/04/2016	9999.00.99.16	1.419,00	9.187,13	37.976,16	-37.976,16
28/04/2016	9999.00.99.16	170,68	9.357,81	38.146,84	-38.146,84
29/04/2016	9999.00.99.16	92,68	9.450,49	38.239,52	-38.239,52



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Temp/Sub	Discr.	Conta Detalh.	Valor
9012	01/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	155,00
9012	04/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	435,00
9012	04/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	212,34
9012	05/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	179,92
9012	06/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	350,00
9012	07/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	415,00
9012	08/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	347,14
9012	11/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	626,46
9012	12/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	575,34
9012	13/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	838,01
9012	14/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	316,34
9012	15/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	275,00
9012	18/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	256,00
9012	19/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	35,00
9012	19/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28	30,00
9012	19/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	640,00
9012	19/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4 24	115,00
9012	19/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	80,00
9012	19/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	161,00
9012	19/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	190,00
9012	20/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	455,00
9012	22/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	108,58
9012	25/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	417,00
9012	25/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	350,00
9012	26/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	205,00
9012	27/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	320,00
9012	27/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	109,00
9012	27/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	100,00
9012	27/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4 24	115,00
9012	27/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	690,00
9012	27/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	85,00
9012	28/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	170,68
9012	29/04/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	92,68

TOTAL NO PERIODO. . . 9.450,49

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 04/2016 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Diretor Superintendente do SAAE Olaerte Constantini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016. A Presente Licitação tem como escopo a aquisição de Agente Coagulante/Floculante inorgânico e auxiliar de clarificação no tratamento de águas, composto por complexo policloreto de alumínio, para ser utilizado no Tratamento de Água para consumo humano para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, contidas no edital.

Encerramento 08 de junho de 2016 às 14:30h. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 18h, ou pelo site para informações www.saaeibitinga.com.br.

Ibitinga, 13 de maio de 2016.

Diretor Superintendente
Olaerte Constantini

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9016	9016	CONVENIO UNIMED			22.050,78	8.013,02	30.063,80	
9017	9017	INSS - DESCONTO EM FOLHA			77.195,30	28.882,72	106.078,02	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL			1.656,53	635,54	2.292,07	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			8.724,99	1.432,45	10.157,44	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA			34.428,97	12.483,85	46.912,82	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE			1.913,10	754,70	2.667,80	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA					0,00	
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			53.128,64	18.007,90	71.136,54	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial			8.964,94	2.254,63	11.219,57	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR			-1.104,56		-1.104,56	
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			3.135,00	1.155,00	4.290,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA			727,44	53,34	780,78	
9031	9031	IR-Retido na Fonte			7.659,05		7.659,05	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE			860,06	342,64	1.202,70	
9034	9034	OPTICA CARMEN			149,80	39,80	189,60	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			877,53	339,28	1.216,81	
9036	9036	ANAFARMA CONVENIO			3.015,24	939,53	3.954,77	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.			2.367,60	806,36	3.173,96	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL					0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS					0,00	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA			677,06	157,13	834,19	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS			9.107,02	2.896,31	12.003,33	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade					0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado					0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto			414,00	148,00	562,00	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato			243,78	81,26	325,04	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX			13.238,01	4.261,28	17.499,29	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II					0,00	
9011	9011	ISSQN			96,50		96,50	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato			1.529,42	267,80	1.797,22	
9014	9014	UNIMED - Sindicato			13.005,21	4.356,47	17.361,68	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			28.789,03	9.450,49	38.239,52	
9026	9026	CONVENIO drogael			916,40	258,13	1.174,53	
9038	9038	ÓTICAS CAROL			998,26	478,02	1.476,28	
CREDORES DIVERSOS					450,00	150,00	600,00	
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial			450,00	150,00	600,00	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA					0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT..					0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					295.215,10	98.645,65	393.860,75	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

4.162.228,55


SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA - CNPJ: 45321791000190

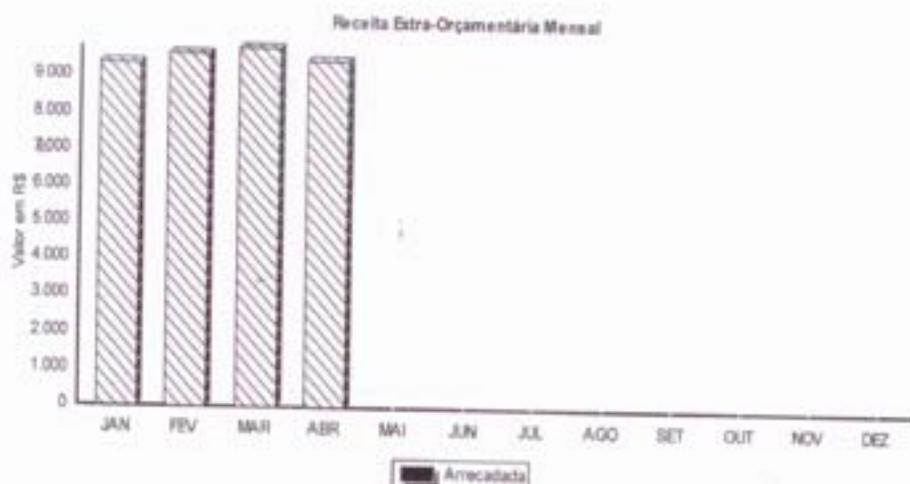
Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Relação dos Pagamentos - DI Movim. 01/04/2016 ao 30/04/2016 Módulo: 3 (Recetas); 112

Data Emissão:	11/05/2016
Hora:	10:14:50
Exercício:	2016
Usuário:	JOAO
Página(s):	131 de 131

Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 016096	Contribuinte:									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2016	374120	2	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	28/03/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/04/2016	29/04/2016	1	8
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 017781	Contribuinte:									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2016	374765	3	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/04/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/04/2016	29/04/2016	1	8
Numero de Pagamentos: 1489										TOTAL: 9.450,49				

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 453217910001-90 Exercício: 2016
RECEITA MENSAL
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	9.372,89
FEV	9.622,64
MAR	9.793,70
ABR	9.450,49
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	38.239,62

Ofício nº 016/2016

Ibitinga, 13 de maio de 2016.

Tendo sido V. Sr. aprovado e classificado em 1º lugar no concurso nº 01/2014 para o cargo de Pedreiro, realizado em 08/06/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

OLAERTE CONSTANTINI
 Diretor Superintendente

ILMO. SR.
 FABIO DE OLIVEIRA SIMÕES
 RUA BOM JESUS, Nº 111
 CENTRO
 IBITINGA / SP
 14940-000

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 18 de Maio de 2016, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

Assunto:- DENGUE - H1N1
 INFORMAÇÕES GERAIS.

Ibitinga=SP, 12 de Maio de 2016.

Giancarlo Alves
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 04/2016
 ESCLARECIMENTO**

No edital do Pregão Presencial-SRP nº 04/2016, datado de 06 de maio de 2016, que tem como objeto o fornecimento futuro e parcelado de tiras para testes de glicemia e seringas para insulina, será considerado para efeito de proposta financeira única e tão somente as especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I do edital, desconsiderando o erro de digitação no item I – Objeto, sub item 1.1.

Ibitinga, 12 de maio de 2016.

Ana Paula Reis Céu
 Diretora Superintendente.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 581
 DE 12 DE MAIO DE 2016.**

A Diretora Superintendente do SAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas designa a Sra ÂNGELA DENIZE MARRONE DE AGUIAR, RG nº 16.981.414, os senhores MÁRCIO MAGLIOCCHI, RG nº 26.583.448-X, e MATHEUS SOARES DA COSTA, RG nº 34.598.286-1, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde A. M., matrícula nº 1081, servidor municipal, ocupante do cargo de servente, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 10/05/16, devidamente relatadas nos autos do Boletim de Ocorrência nº 1671/2016, devidamente relatadas nos autos nº 3124/2014, de 30/07/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo do servente municipal supracitado, do emprego que ocupa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem

prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

ANA PAULA REIS CÉU
Diretora Superintendente do SAMS

Registrada e Publicada em 13 de Maio de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
04.122.0004.2416.0000	Setenças Judiciais							
001	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.700.000,00	157.188,83	157.188,83	19.480,07
					635.960,21	635.960,21	152.011,53	616.480,14
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			0,00	151.777,57	151.777,57	0,00
					615.617,68	615.617,68	151.777,57	615.617,68
	3.1.90.11.87	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL			0,00	233,96	233,96	0,00
					862,46	862,46	233,96	862,46
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV			0,00	5.177,30	5.177,30	19.480,07
					19.480,07	19.480,07	0,00	0,00
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			430.000,00	77.322,27	77.322,27	77.322,27
					189.899,57	189.899,57	36.570,93	112.577,30
	3.1.90.13.01	FGTS			0,00	23.443,67	23.443,67	23.443,67
					52.783,05	52.783,05	9.715,91	29.339,38
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			0,00	53.878,60	53.878,60	53.878,60
					137.116,52	137.116,52	26.855,02	83.237,92
004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00	5.064,91	9.197,84	73.466,26
					115.172,51	61.968,51	25.581,19	41.706,25
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM			0,00	0,00	0,00	59.386,20
					65.532,00	21.246,10	6.073,80	6.145,80
	3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS			0,00	0,00	579,00	842,00
					13.112,00	12.849,00	4.981,00	12.270,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			0,00	480,00	717,85	1.859,63
					5.730,00	5.610,32	1.700,72	3.870,37
	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO			0,00	0,00	0,00	0,00
					28,80	28,80	0,00	28,80
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00	0,00	0,00	0,00
					1.883,70	1.883,70	1.437,60	1.883,70
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC			0,00	0,00	0,00	0,00
					287,00	287,00	32,00	287,00
	3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO'			0,00	444,00	444,00	444,00
					444,00	444,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA			0,00	0,00	0,00	880,65
					880,65	880,65	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F			0,00	0,00	0,00	334,50
					1.185,28	1.185,28	334,50	850,78
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I			0,00	0,00	0,00	0,00
					1.284,61	1.284,61	10,90	1.284,61
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			0,00	0,00	0,00	0,00
					156,44	156,44	156,44	156,44
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI			0,00	3.799,10	0,00	4.641,15
					10.120,72	6.321,62	1.405,05	5.479,57
	3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TRI			0,00	341,81	341,81	341,81
					341,81	341,81	0,00	0,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			0,00	0,00	7.115,18	4.736,32
					14.185,50	9.449,18	9.449,18	9.449,18
005	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00	0,00	0,00	0,00
					750,00	750,00	0,00	750,00
	3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			0,00	0,00	0,00	0,00
					750,00	750,00	0,00	750,00
006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			645.000,00	1.019,90	62.587,91	365.015,37
					570.247,23	253.689,47	77.447,49	205.231,86
	3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAD			0,00	0,00	420,00	0,00
					1.680,00	1.680,00	420,00	1.680,00
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			0,00	0,00	5.000,00	7.500,00
					12.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE			0,00	0,00	642,50	1.927,50
					3.855,00	2.570,00	642,50	1.927,50
	3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			0,00	0,00	5.241,00	32.088,00
					52.152,00	20.064,00	5.241,00	20.064,00
	3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES			0,00	0,00	2.869,60	2.991,20
					11.600,00	11.478,40	0,00	8.608,80
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC			0,00	0,00	0,00	0,00
					16.112,25	16.112,25	16.112,25	16.112,25
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI			0,00	995,00	0,00	995,00
					4.727,38	3.732,38	2.730,00	3.732,38
	3.3.90.39.37	JUROS			0,00	0,00	0,00	0,00
					6.095,59	6.095,59	0,00	6.095,59
	3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL			0,00	0,00	43.253,61	292.847,23
					423.362,49	173.768,87	43.253,61	130.515,26
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			0,00	0,00	1.541,07	10.000,00
					10.000,00	1.541,07	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	-0,10	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	0,00	45,83	402,51
					718,80	362,12	45,83	316,29
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	2.016,35	10.245,77
					16.060,12	5.894,35	2.469,35	5.814,35
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	56,10	2.787,81
					3.000,00	212,19	56,10	212,19
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	1.275,30	0,00
					3.913,60	3.913,60	1.275,30	3.913,60
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	25,00	226,55	3.230,35
					4.470,00	1.264,65	201,55	1.239,65
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00	0,00	256,04	2.090,66
					3.600,00	1.509,34	256,04	1.509,34
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	256,04	2.090,66
					3.600,00	1.509,34	256,04	1.509,34
008	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.122.0004.2491.0000		Publicidade e Propaganda					
009	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00	0,00	4.100,00	20.500,00
					36.900,00	16.400,00	8.200,00	16.400,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	4.100,00	20.500,00
					36.900,00	16.400,00	8.200,00	16.400,00
	10.301.0004.2090.0000		Aquisição de Material Permanente					
010	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2103.0000		SAMS - Administração Básica Medicina					
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000,00	202.667,74	202.667,74	27.248,31
					651.037,91	651.037,91	194.693,80	623.789,60
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	194.693,80	194.693,80	0,00
					623.789,60	623.789,60	194.693,80	623.789,60
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	7.973,94	7.973,94	27.248,31
					27.248,31	27.248,31	0,00	0,00
012	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		390.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
					159.366,96	159.366,96	30.000,00	159.366,96
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
					159.366,96	159.366,96	30.000,00	159.366,96
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES		640.000,00	1.985,63	1.985,63	1.985,63



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			PATRONAIS		59.261,71	59.261,71	25.871,19	57.276,08
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.985,63	1.985,63	1.985,63
					20.916,86	20.916,86	7.365,88	18.931,23
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					38.344,85	38.344,85	18.505,31	38.344,85
014	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		195.000,00	24.057,10	24.057,10	24.057,10
					111.814,38	111.814,38	7.250,00	87.757,28
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
					26.332,26	26.332,26	2.000,00	23.932,26
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	21.657,10	21.657,10	21.657,10
					85.482,12	85.482,12	5.250,00	63.825,02
015	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00	8.011,18	8.011,18	15.164,13
					76.332,93	75.782,93	20.177,72	61.168,80
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	1.661,00
					48.725,60	48.725,60	11.988,68	47.064,60
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					165,00	165,00	55,00	165,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	3.712,00	3.712,00	3.712,00
					3.712,00	3.712,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					612,70	612,70	0,00	612,70
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	550,00
					600,00	50,00	50,00	50,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	448,10	448,10	634,10
					799,90	799,90	165,80	165,80
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					132,50	132,50	0,00	132,50
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.771,20	1.771,20	1.771,20
					2.784,40	2.784,40	0,00	1.013,20
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	51,90	51,90	8,99
					248,54	248,54	51,90	239,55
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	107,50	107,50	0,00
					107,50	107,50	107,50	107,50
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.145,81	4.145,81	2.490,15	4.145,81



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.826,48	1.826,48	6.732,84
					13.767,28	13.767,28	5.260,99	7.034,44
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	94,00	94,00	94,00
					531,70	531,70	7,70	437,70
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		390.000,00	22.113,98	76.252,05	85.108,81
					205.826,21	186.402,14	44.019,77	120.717,40
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	28.904,13	9.904,91
					88.949,40	85.262,48	29.291,25	79.044,49
	3.3.90.30.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIA		0,00	1.508,00	7.823,44	9.610,42
					12.843,60	9.159,04	3.233,18	3.233,18
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,02
					1.141,52	1.141,50	0,00	1.141,50
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	1.639,40	1.639,40	1.457,56
					3.025,40	3.025,40	1.567,84	1.567,84
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	5.234,82	22.667,02	25.111,14
					37.729,90	35.285,78	0,00	12.618,76
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.728,00	1.728,00	339,80	1.728,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMF		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.275,00	1.275,00	0,00	1.275,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	1.834,70
					4.774,60	4.774,60	1.834,70	2.939,90
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					367,20	367,20	367,20	367,20
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					395,00	395,00	63,00	395,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	4.358,91	12.158,91	19.608,91
					21.018,42	21.018,42	200,00	1.409,51
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	9.298,20	2.984,50	17.506,50
					32.503,52	22.895,07	7.122,80	14.997,02
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	74,65	74,65	74,65
					74,65	74,65	0,00	0,00
019	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		230.000,00	22.665,75	22.665,75	0,00
					88.713,69	88.713,69	22.665,75	88.713,69
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	22.665,75	22.665,75	0,00
					88.713,69	88.713,69	22.665,75	88.713,69
020	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE		130.000,00	0,00	7.480,00	59.840,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		91.375,00	31.535,00	8.270,00	31.535,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	6.080,00	48.640,00
					72.960,00	24.320,00	6.080,00	24.320,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.615,00	1.615,00	790,00	1.615,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	1.400,00	11.200,00
					16.800,00	5.600,00	1.400,00	5.600,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		535.000,00	30.390,19	35.407,94	91.573,40
					203.067,12	149.766,97	36.062,14	111.493,72
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	1.500,00	276,57	1.500,00
					1.500,00	276,57	0,00	0,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	245,00	245,00	11.645,00
					12.645,00	1.245,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	130,00	1.430,00	6.448,33
					9.776,00	8.476,00	2.297,67	3.327,67
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDEÚTIVAS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					68,10	68,10	0,00	68,10
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					47,70	47,70	0,00	47,70
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	250,00	250,00	0,00
					250,00	250,00	250,00	250,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00	25.738,24	26.061,24	31.738,24
					115.710,16	111.022,16	25.908,24	83.971,92
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	550,00	550,00	550,00
					550,00	550,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	290,65	290,65	10.677,80
					13.290,65	2.612,85	957,15	2.612,85
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.024,30	1.024,30	0,00	1.024,30
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					745,60	745,60	745,60	745,60
	3.3.90.39.66		SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		0,00	5,30	5,30	0,00
					5,30	5,30	5,30	5,30
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	109,96	3.516,80
					12.809,31	10.629,51	1.446,96	9.292,51
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	632,00	5.688,00
					7.584,00	2.528,00	0,00	1.896,00
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	395,00	395,00	395,00
					395,00	395,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	3.740,00	17.190,00
					22.800,00	7.480,00	3.730,00	5.610,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					87,00	87,00	0,00	87,00
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					405,00	405,00	0,00	405,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	1.286,00	1.422,22	2.224,23
					3.374,00	1.918,88	721,22	1.149,77
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		325.000,00	63.176,48	56.120,78	51.337,94
					196.768,59	172.237,71	38.302,70	145.430,65
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	384,70	1.184,70	384,70
					1.941,70	1.941,70	800,00	1.557,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	15.135,25	15.135,25	15.135,25
					15.135,25	15.135,25	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	2.145,00	625,00	4.599,12
					8.158,48	4.733,36	1.808,88	3.559,36
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	5.481,00	12.016,46
					18.000,00	10.943,05	5.983,54	5.983,54
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	23,85	248,48
					300,00	51,52	23,85	51,52
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	25.325,53	25.325,53	0,00
					91.639,94	91.639,94	25.325,53	91.639,94
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADI		0,00	0,00	0,00	0,00
					876,00	876,00	0,00	876,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	15.000,00	2.966,85	13.767,93
					48.371,22	34.603,29	4.135,90	34.603,29
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	4.485,00	4.452,60	4.485,00
					7.955,00	7.922,60	0,00	3.470,00
	3.3.90.39.96		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	701,00	926,00	701,00
					1.691,00	1.691,00	225,00	990,00
10.301.0004.2104.0000	SAMS - Administração Básica Odontologia							
023	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000,00	79.061,77	79.061,77	10.344,48
					237.786,46	237.786,46	76.306,01	227.441,98
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	76.306,01	76.306,01	0,00
					227.441,98	227.441,98	76.306,01	227.441,98



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	2.755,76	2.755,76	10.344,48
					10.344,48	10.344,48	0,00	0,00
024	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000,00	21.431,46	21.431,46	21.431,46
					78.961,26	78.961,26	19.215,32	57.529,80
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	6.104,47	6.104,47	6.104,47
					22.040,50	22.040,50	5.465,50	15.936,03
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	15.326,99	15.326,99	15.326,99
					56.920,76	56.920,76	13.749,82	41.593,77
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	0,00	0,00	2.313,72
					6.849,23	6.849,23	1.652,15	4.535,51
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	2.313,72
					6.849,23	6.849,23	1.652,15	4.535,51
026	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	4.239,40	4.239,40	4.239,40
					6.590,90	6.590,90	2.250,00	2.351,50
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	4.239,40	4.239,40	4.239,40
					6.489,40	6.489,40	2.250,00	2.250,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					101,50	101,50	0,00	101,50
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	150,00
					1.877,00	1.877,00	1.137,00	1.727,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	150,00
					1.577,00	1.577,00	837,00	1.427,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	300,00	300,00
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2303.0000	AQUISICAO DE VEICULOS							
029	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000	PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA							
030	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.000,00	0,00	0,00	1.801,28
					50.771,66	50.771,66	0,00	48.970,38
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					48.970,38	48.970,38	0,00	48.970,38
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	1.801,28
					1.801,28	1.801,28	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
031	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00	0,00	0,00	0,00
					13.558,85	13.558,85	13.558,85	13.558,85
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.780,94	3.780,94	3.780,94	3.780,94
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.777,91	9.777,91	9.777,91	9.777,91
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2487.0000 Manutenção da Oftalmologia								
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
036	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	6.069,00	6.069,00	14.413,00
					35.959,06	35.959,06	11.611,82	21.546,06
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					584,55	584,55	0,00	584,55
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					500,00	500,00	0,00	500,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					284,06	284,06	0,00	284,06
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	6.069,00	6.069,00	14.413,00
					34.590,45	34.590,45	11.611,82	20.177,45
037	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	61,51	61,51	0,00
					38.871,83	38.871,83	61,51	38.871,83
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					14.381,00	14.381,00	0,00	14.381,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					13,05	13,05	0,00	13,05
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					24.323,77	24.323,77	0,00	24.323,77
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	61,51	61,51	0,00
					154,01	154,01	61,51	154,01
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
038	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51.000,00	12.080,70	12.080,70	0,00
					35.568,50	35.568,50	12.080,70	35.568,50



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	12.080,70	12.080,70	0,00
					35.568,50	35.568,50	12.080,70	35.568,50
039	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.000,00	765,70	765,70	765,70
					7.577,16	7.577,16	6.811,46	6.811,46
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	765,70	765,70	765,70
					2.644,72	2.644,72	1.879,02	1.879,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.932,44	4.932,44	4.932,44	4.932,44
040	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		51.000,00	6.350,00	1.587,33	6.350,00
					7.540,00	2.777,33	0,00	1.190,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	5.000,00	237,33	5.000,00
					5.000,00	237,33	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
					2.540,00	2.540,00	0,00	1.190,00
041	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.000,00	1.159,07	1.159,07	1.159,07
					1.159,07	1.159,07	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	530,00	530,00	530,00
					530,00	530,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	629,07	629,07	629,07
					629,07	629,07	0,00	0,00
10.302.0004.2497.0000 TRANSFERENCIA - SUS								
042	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		4.000.000,00	358.245,59	358.245,59	0,00
					1.447.472,36	1.447.472,36	358.245,59	1.447.472,36
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
043	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		215.000,00	18.720,18	18.720,18	2.442,16
					68.927,07	68.927,07	18.045,29	66.484,91
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	18.045,29	18.045,29	0,00
					66.484,91	66.484,91	18.045,29	66.484,91
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	674,89	674,89	2.442,16
					2.442,16	2.442,16	0,00	0,00
044	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00	5.370,09	5.370,09	5.370,09
					18.827,46	18.827,46	4.601,80	13.457,37
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.727,16	1.727,16	1.727,16
					5.485,22	5.485,22	1.363,85	3.758,06
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.642,93	3.642,93	3.642,93
					13.342,24	13.342,24	3.237,95	9.699,31



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
045	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	86,50	86,50	86,50
					1.318,50	1.318,50	616,00	1.232,00
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	15,50	15,50	15,50
					15,50	15,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.232,00	1.232,00	616,00	1.232,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	71,00	71,00	71,00
					71,00	71,00	0,00	0,00
046	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		800.000,00	52.596,37	3.188,82	59.722,17
					71.973,77	15.440,42	1.748,80	12.251,60
047	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		170.000,00	56.489,38	17.125,63	64.100,52
					70.868,04	31.504,29	6.544,52	6.767,52
048	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	370,00	570,00	3.370,00
					3.970,00	1.170,00	200,00	600,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	200,00	3.000,00
					3.600,00	800,00	200,00	600,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	260,00	260,00	260,00
					260,00	260,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	110,00	110,00	110,00
					110,00	110,00	0,00	0,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
049	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	46.259,00	46.259,00	4.129,40
					116.644,91	116.644,91	44.690,59	112.515,51
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	44.690,59	44.690,59	0,00
					112.515,51	112.515,51	44.690,59	112.515,51
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.568,41	1.568,41	4.129,40
					4.129,40	4.129,40	0,00	0,00
050	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	0,00	0,00	1.328,89
					35.062,90	35.062,90	0,00	33.734,01
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					33.734,01	33.734,01	0,00	33.734,01
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	1.328,89
					1.328,89	1.328,89	0,00	0,00
051	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00	11.077,09	11.077,09	11.077,09
					29.013,48	29.013,48	0,00	17.936,39
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	2.483,19	2.483,19	2.483,19
					6.226,80	6.226,80	0,00	3.743,61



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	8.593,90	8.593,90	8.593,90
					22.786,68	22.786,68	0,00	14.192,78
052	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.091,21	9.091,21	9.091,21	9.091,21
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.813,46	1.813,46	1.813,46	1.813,46
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.277,75	7.277,75	7.277,75	7.277,75
053	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	4.094,36	3.782,36	4.405,86
					6.134,34	5.822,34	0,00	1.728,48
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	55,00
					55,00	55,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.208,00	1.208,00	1.208,00
					1.208,00	1.208,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	235,00	235,00	235,00
					235,00	235,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	626,60	626,60	626,60
					626,60	626,60	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					70,00	70,00	0,00	70,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	2.024,76	1.712,76	2.281,26
					3.017,26	2.705,26	0,00	736,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					922,48	922,48	0,00	922,48
054	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	380,00	380,00	380,00
					380,00	380,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	380,00	380,00	380,00
					380,00	380,00	0,00	0,00
055	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	324,99	194,99	324,99
					424,99	294,99	0,00	100,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	324,99	194,99	324,99
					324,99	194,99	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					100,00	100,00	0,00	100,00
056	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	668,46	668,46	490,00
					668,46	668,46	178,46	178,46



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	178,46	178,46	0,00
					178,46	178,46	178,46	178,46
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	490,00	490,00	490,00
					490,00	490,00	0,00	0,00
10.304.0004.2500.0000 CAPS/AD								
070	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.001,20	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
072	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.300,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
057	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00	5.933,72	5.933,72	1.226,66
					25.945,84	25.945,84	5.484,87	24.719,18
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	5.484,87	5.484,87	0,00
					24.719,18	24.719,18	5.484,87	24.719,18
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	448,85	448,85	1.226,66
					1.226,66	1.226,66	0,00	0,00
058	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.000,00	21.847,48	21.847,48	11.918,94
					34.915,19	34.915,19	10.327,48	22.996,25
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	6.467,48	6.467,48	0,00
					19.136,25	19.136,25	6.467,48	19.136,25
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	15.380,00	15.380,00	11.520,00
					15.380,00	15.380,00	3.860,00	3.860,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	398,94
					398,94	398,94	0,00	0,00
059	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00	-2.412,22	-2.412,22	0,00
					6.731,72	6.731,72	904,65	6.731,72
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.480,09	2.480,09	904,65	2.480,09
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	-2.412,22	-2.412,22	0,00
					4.251,63	4.251,63	0,00	4.251,63
060	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000,00	5.792,02	5.792,02	3.379,80
					5.792,02	5.792,02	2.412,22	2.412,22
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	956,92	956,92	956,92
					956,92	956,92	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	4.835,10	4.835,10	2.422,88
					4.835,10	4.835,10	2.412,22	2.412,22



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
061	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	6.205,78	6.205,78	8.585,43
					22.995,53	22.995,53	8.539,94	14.410,10
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	0,00	0,00	0,00
					506,96	506,96	0,00	506,96
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	600,00	600,00	600,00
					1.200,00	1.200,00	0,00	600,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.136,50	2.136,50	2.136,50	2.136,50
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					371,40	371,40	371,40	371,40
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	527,80	527,80	527,80
					527,80	527,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	3.797,98	3.797,98	6.177,63
					15.845,35	15.845,35	6.032,04	9.667,72
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM		0,00	0,00	0,00	0,00
					180,00	180,00	0,00	180,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00
					2.227,52	2.227,52	0,00	947,52
064	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
065	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
066	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	610,00	350,00	610,00
					8.560,00	8.300,00	7.950,00	7.950,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	350,00	350,00	350,00
					350,00	350,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	260,00	0,00	260,00
					260,00	0,00	0,00	0,00
067	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.451.0004.1284.0000 Obras e Instalações								
068	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
28.843.0000.2005.0000			Amortização da Dívida Interna					
069	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		150.000,00	0,00	22.440,61	61.358,74
					150.000,00	88.641,26	22.440,61	88.641,26
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	22.440,61	61.358,74
					150.000,00	88.641,26	22.440,61	88.641,26
TOTAL DO ORGÃO					17.207.801,20	1.369.541,36	1.427.583,10	1.221.465,30
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					6.054.882,79	5.339.364,76	1.374.087,10	4.833.417,49
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					17.207.801,20	1.369.541,36	1.427.583,10	1.221.465,30
					6.054.882,79	5.339.364,76	1.374.087,10	4.833.417,49
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							59.265,46	576.026,56
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			54.092,46		539.326,56
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			5.173,00		36.700,00
CONSIGNACOES							122.999,39	487.282,34
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social			39.953,95		172.952,05
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Serviços			926,39		3.534,05
9003	9003	323204	PIS			175,73		579,49
9004	9004	323205	COFINS			811,04		2.674,54
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva			16.613,26		49.801,04
9006	9006	323207	Fundo de Reserva			0,00		249,12
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva			0,00		0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical			0,00		0,00
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa			1.240,74		4.804,55
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical			585,15		2.321,10
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia			1.141,14		4.346,16
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil			293,98		1.175,42
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores			622,80		1.245,60
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores			2.034,29		8.318,53
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores			14.996,20		60.241,41
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores			0,00		0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha			110,00		550,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores			0,00		0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil			178,95		715,80
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores			0,00		0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico			0,00		0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista				0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista				0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores				3.748,29	13.683,25
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI				0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES				357,00	1.499,00
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED				238,38	953,52
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD				2.750,98	12.207,21
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL				270,34	891,51
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES				12.434,98	55.460,59
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES				2.465,01	10.584,65
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL				329,99	1.587,93
9034	9034	323245	Convênio - Drogas Farmacêutica				3.144,99	12.009,10
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES				206,70	922,80
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS				7.452,65	26.336,34
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV				223,91	864,48
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV				7.216,55	28.570,75
9041	9041	323250	Salário Família				233,28	1.285,56
9042	9042	323251	Salário Maternidade				2.242,72	6.916,79
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2º VIA SINDIPLUS				0,00	0,00
9044	9044	323253	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO				0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							2.730,36	260.741,44
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes				2.730,36	10.741,44
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS				0,00	250.000,00
9040	9040	323304	FMS - MAC				0,00	0,00
9045	9045	323305	IRRF PESSOAS FÍSICAS				0,00	0,00
9046	9046	323306	IRRF PESSOAS JURÍDICAS				0,00	0,00
9047	9047	323307	IRRF ALUGUÉIS				0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							184.995,21	1.324.050,34
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 6.157.467,83								
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta						
TRANS TES MUNIC	001	180166-X						2.189,29
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0						112.561,42
SORRIA SP	001	25543						10.867,07
RECEB DIVERSOS	001	50188-3						21.029,09
MOV FUND RESER	001	50191-3						3.514,44
REC TAXAS VISA	001	50225-1						3.270,42
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0						1.068,44
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0						181.431,46
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1						50.160,44
REC. ESTADO	104	06.00563-9						1.003,01



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 17 de 17

Fi Func Tipo	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0					6.603,61
IAFAB	104	6.624004-4					3.572,02
PAB	104	6.624005-2					30.373,36
MAC	104	6.624006-0					63.628,17
V SAUDE	104	6.624007-9					191.082,24
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2					41.174,38
TOTAL DO SALDO							723.528,86

TOTAL GERAL

6.880.996,69

IBITINGA, 30 de abril de 2016

ANA PAULA REIS CÉU
DIRETORA SUPERINTENDENTEMARIA CECILIA B. ZITO VARESCUE
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		6.951.000,00	1.907.472,89	585.287,93	2.492.760,82	-4.458.239,18
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	60.144,81	31.856,24	92.001,05	-318.998,95
1110.00.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	50.715,50	24.667,45	75.382,95	-135.617,05
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	50.715,50	24.667,45	75.382,95	-135.617,05
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	50.715,50	24.667,45	75.382,95	-135.617,05
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	49.479,73	24.049,55	73.529,28	-126.470,72
1112.04.31.03	001	IRRF - s/ Outros Rendimentos		200.000,00	49.479,73	24.049,55	73.529,28	-126.470,72
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	1.235,77	617,90	1.853,67	-9.146,33
1112.04.34.02	002	IRRF - s/ Outros Rendimentos - SAMS		11.000,00	1.235,77	617,90	1.853,67	-9.146,33
1120.00.00.00		TAXAS		200.000,00	9.429,31	7.188,79	16.618,10	-183.381,90
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		200.000,00	9.429,31	7.188,79	16.618,10	-183.381,90
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU ST. E PREST. SERV.		200.000,00	9.429,31	7.188,79	16.618,10	-183.381,90
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	14.955,95	7.145,79	22.101,74	-7.898,26
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	14.955,95	7.145,79	22.101,74	-7.898,26
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	14.955,95	7.145,79	22.101,74	-7.898,26
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	14.955,95	7.145,79	22.101,74	-7.898,26
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS		30.000,00	14.955,95	7.145,79	22.101,74	-7.898,26
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.440.000,00	1.827.107,64	545.971,03	2.373.078,67	-4.066.921,33
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		6.440.000,00	1.827.107,64	545.971,03	2.373.078,67	-4.066.921,33
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		6.360.000,00	1.809.698,64	539.263,03	2.348.961,67	-4.011.038,33
1721.33.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		6.090.000,00	1.757.232,90	535.413,03	2.292.645,93	-3.797.354,07
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica		1.300.000,00	471.057,99	127.912,63	598.970,62	-701.029,38
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica		100.000,00	82.061,30	14.274,50	96.335,80	-3.664,20
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria		200.000,00	9.836,84	2.455,31	12.292,15	-187.707,85

1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PPSF SAMS		180.000,00	54.800,00	19.400,00	74.200,00	-105.800,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS		140.000,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.		170.000,00	26.250,00	13.125,00	39.375,00	-130.625,00
1721.33.09.00	020	CAPS/AD		0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
1721.33.09.01	019	FNS - Programa de Média e Alta Complexidade		4.000.000,00	1.089.226,77	358.245,59	1.447.472,36	-2.552.527,64
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	52.465,74	3.850,00	56.315,74	-213.684,26
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)		170.000,00	40.915,74	0,00	40.915,74	-129.084,26
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC		100.000,00	11.550,00	3.850,00	15.400,00	-84.600,00
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	17.409,00	6.708,00	24.117,00	-55.883,00
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	17.409,00	6.708,00	24.117,00	-55.883,00
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo		70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia		10.000,00	17.409,00	6.708,00	24.117,00	14.117,00
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	5.264,49	314,87	5.579,36	-64.420,64
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	5.264,49	314,87	5.579,36	-14.420,64
1922.00.00.00		RESTITUICOES		20.000,00	5.264,49	314,87	5.579,36	-14.420,64
1922.01.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS		20.000,00	5.264,49	314,87	5.579,36	-14.420,64
1922.01.02.00	018	Restituições		20.000,00	5.264,49	314,87	5.579,36	-14.420,64
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				6.951.000,00	1.907.472,89	585.287,93	2.492.760,82	-4.458.239,18



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					400.218,86	146.946,88	547.165,74	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social			119.466,96	44.990,13	164.457,09	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos			2.878,15	956,73	3.834,88	
9003	9003	PIS			590,37	169,96	760,33	
9004	9004	COFINS			2.724,78	784,41	3.509,19	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva			49.801,04	18.599,15	68.400,19	
9006	9006	Fundo de Reserva			33.187,78	16.613,26	49.801,04	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva					0,00	
9008	9008	Contribuicao Sindical			7.342,53		7.342,53	
9009	9009	Contribuicao Confederativa			3.620,07	1.402,41	5.022,48	
9010	9010	Mensalidade Sindical			1.745,83	653,32	2.399,15	
9011	9011	Pensao Alimenticia			3.205,02	1.141,14	4.346,16	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil			881,94	293,98	1.175,92	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores			1.245,60	803,21	2.048,81	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores			6.202,06	1.945,60	8.147,66	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores			45.785,78	15.722,78	61.508,56	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores					0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha			440,00	275,00	715,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores					0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil			536,85	178,95	715,80	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores					0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico					0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista					0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista					0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores			10.527,77	3.679,36	14.207,13	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI					0,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES			1.071,00	282,00	1.353,00	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED			645,12	203,37	848,49	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLA			9.003,64	3.642,79	12.646,43	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL			908,26	261,47	1.169,73	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVID			41.460,90	13.199,02	54.659,92	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV S			8.027,42	2.465,01	10.492,43	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - O			986,33	329,99	1.316,32	

9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	9.183,85	3.061,48	12.245,33
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORE	646,00	204,70	850,70
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	20.179,70	7.166,76	27.346,46
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	660,32	130,41	790,73
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	21.878,93	7.230,72	29.109,65
9041	9041	Salário Família	644,04		644,04
9042	9042	Salário Maternidade	4.114,30	559,77	4.674,07
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS			0,00
9044	9044	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	-9.373,48		-9.373,48
CREDORES DIVERSOS			257.910,53	2.479,62	260.390,15
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	7.910,53	2.479,62	10.390,15
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	250.000,00		250.000,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2016 A 30/04/2016)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9040	9040	FMS - MAC						0,00
9045	9045	IRRF PESSOAS FÍSICAS						0,00
9046	9046	IRRF PESSOAS JURÍDICAS						0,00
9047	9047	IRRF ALUGUÉIS						0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					2.205.000,00	813.000,00	3.018.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUI			2.205.000,00	813.000,00	3.018.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					2.863.129,39	962.426,50	3.825.555,89	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								6.318.316,71

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
TRANSF. MUNICIPIO	033	45.00073-0	479,20
REC. ESTADO	104	06.00563-9	3.607,96
TRANSF. MUNICIPIO	104	06.00030-0	57.165,71
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	20.892,52
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	18.133,26
MOV FUND RESER	001	50191-3	3.491,62
REC TAXAS VISA	001	50225-1	2.519,85
IAFAB	104	6.624004-4	13.872,49
PAB	104	6.624005-2	127.864,45
MAC	104	6.624006-0	118.036,67
V SAUDE	104	6.624007-9	128.891,92
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	2.090,65
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	52.592,90
SORRIA SP	001	25543	13.040,78
Total do Saldo			562.679,98

TOTAL GERAL

6.880.996,69

IBITINGA, 30 de abril de 2016

ANA PAULA REIS CÉU
DIRETORA SUPERINTENDENTEMARIA CECILIA B. ZITO VARESQUE
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga



CONCURSO PÚBLICO 01/2016

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS e DISSERTATIVAS

A Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, no cargo abaixo, para a **prestação das Provas Objetivas e Dissertativas no dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2016**

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

- 1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;
- 1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;
- 1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;
- 1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;
- 1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 4 (quatro) horas;
- 1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- 1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;
- 1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;
- 1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas e de redação, podendo no entanto, anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões.

Ibitinga/SP, 13 maio de 2016.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

DOMINGO 29 DE MAIO DE 2016 – PERÍODO DA MANHÃ**Data e Hora:** Domingo, 29 de maio de 2016 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00**Local:** FAIBI - Faculdade Filosofia, Ciências e Letras**Endereço:** Rua Roque Raineri, 81 - Jardim Centenário - Ibitinga - SP**01 - Advogado**

Todos os Candidatos Inscritos.

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

A Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições deferidas nos termos do item 3 do edital de abertura completo.

1- DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1- O candidato que detectar qualquer divergência com seu nome e data de nascimento ou número de documento deverá enviar recurso solicitando a correção dos dados, utilizando obrigatoriamente o Anexo IV – Formulário de Recursos, anexando à cópia do comprovante de inscrição e de documento que comprove os dados do candidato, no prazo de 2 (dois) dias.

1.2- O candidato que o nome não constar na relação de candidatos, deverá enviar recurso solicitando confirmação de inscrição, utilizando obrigatoriamente o Anexo IV – Formulário de Recursos, anexando à cópia do comprovante de inscrição e de documento que comprove os dados do candidato, no prazo de 2 (dois) dias.

Ibitinga/SP, 13 maio de 2016.

**Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB****Cargo: 01 - Advogado****Total de Candidatos inscritos: 30 - Número de Vagas: 1 - Candidatos por Vaga: 30,00**

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento
00046	ANTONIO AMOROSO NETO	20/04/1984	25424340x
00020	BRUNO MARTELLI MAZZO	07/05/1979	22316223
00010	CAROLINE CANDIDA DE SOUZA	20/04/1992	481816082
00008	CHYMENNI ALVARENGA GARCIA	14/07/1991	481403565
00026	DAVID CARDOSO DE OLIVEIRA	05/03/1982	41721926-x
00028	DANIEL DOMINGUES GONÇALVES	07/07/1987	417213025
00039	EDUARDO REZENDE ESTEVES	19/01/1989	458753877
00014	ELBER DOUGLAS BUTARELLO RODRIGUES	27/05/1972	20865562
00047	ERIC EDUARDO AMARAL	17/11/1979	265681388
00033	FERNANDO JOSÉ BRÁZ	17/12/1988	446590320
00022	GIOVANNA CIANDRINI PREVATO	02/01/1991	474992901
00041	GRAZIELE DE LIMA OLIVEIRA	25/09/1977	63959170
00001	HUGO ALDEBARAN BRANDÃO	02/08/1986	402760876
00032	JOSILENE ALVES DA SILVA	22/01/1986	402141349
00019	JULIO LUCAS MESQUITA PONGELUPE	04/04/1991	478440224
00031	LAIANNE LOUISE FURCO	12/11/1982	338038000
00015	LARISSA RODRIGUES DEMICIANO	11/09/1989	446130813
00012	LÍGIA CAROLINE PINI GONÇALVES	20/01/1991	471446646
00009	LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA	16/12/1966	15806521
00004	LYVIA MARIA ZUCCHI DERISSIO DE MIRANDA	03/05/1982	352610955
00006	MARCIO ALBRECHETE	19/09/1990	463055615
00002	MARCOS ANTONIO MAZO	27/06/1966	18034905
00007	MARGARETH LUCIA SILVA RODRIGUES	03/03/1972	5651938
00027	MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	04/01/1993	49551438
00040	MURILO GUTIERREZ SCARRE	24/06/1993	490660666
00034	NATALIA LACORTE	21/07/1989	446137182
00044	PAULO ROGÉRIO MACARI	15/11/1965	17475261-1
00030	RITA DE CASSIA EZAIAS	14/01/1981	326982267
00024	TABATA SAMARA GENTIL ADÃO	08/01/1992	484397035
00013	THIAGO HENRIQUE JORGE	14/12/1982	329258813

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal****WINDSON PINHEIRO**
Presidente da Câmara Municipal**DECRETO LEGISLATIVO Nº 117
DE 10 DE MAIO DE 2.016.**

"INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A CONCESSÃO DE "HONRA AO MÉRITO" ÀS PESSOAS QUE SE DESTACARAM EM PROJETOS CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016, de autoria do Vereador Valdecir de Traque).

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a concessão de certificado de "Honra ao Mérito" às pessoas que se destacaram em projetos culturais realizados no município de Ibitinga.

Art. 2º. Para a concessão desta honraria o homenageado deverá ter realizado em prol da cultura ibitinguense, evento ou projeto que envolva ações culturais de destaque, ou que tenha proporcionado benefícios que reverteram diretamente em favor da cultura.

Art. 3º. Até 31 de março de cada ano, cada vereador poderá fazer a indicação de um nome merecedor da homenagem, acompanhado de sua justificativa, com detalhes da trajetória de vida do indicado e principalmente sobre o evento ou projeto que tenha realizado em favor da cultura do município de Ibitinga.

Parágrafo Único - A indicação do nome poderá ser "em memória", desde que seja representado por algum membro da família até o 3º grau de parentesco.

Art. 4º. Os indicados serão acolhidos pela Mesa Diretora, que fará a outorga através de Decreto Legislativo que após sua aprovação, será concedido em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 8º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de maio de 2.016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de maio de dois mil e dezesseis (2.016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral